



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luís Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 048 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que alugue uma residência para a Família da Senhora Rita Cesário Gomes.

JUSTIFICATIVA

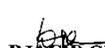
Tal solicitação se faz necessário, devido às condições financeiras da família. A esposa é viúva, ainda não conseguiu receber a pensão do esposo e está desempregada, o que também ocorre com o filho que vive trabalhando fazendo bicos.

A situação realmente é precária e nós como representantes do povo devemos trabalhar em prol de seu bem estar, assim como todas as autoridades constituídas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 04 de setembro de 2006.


ÂNGELO BOLSANELO


DJÁCIR GREGÓRIO CAVERSAN


EDSON TASSINARI


GEDER CAMATA


JOSÉ ACÁCIO MOLINO

Encaminhado ao Prefeito Municipal
Em 04/09/2006
ESPÍRITO SANTO
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
N.º 419	Ns. 140	Fls. 04
Marilândia-ES - Em: 04 / 09 / 2006		